



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Uiramutã-RR., conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 A aquisição dos Matérias de Limpeza é imprescindível à Câmara Municipal de Uiramutã para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo do fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os materiais imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.6.3 - Os produtos deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 17.390,30 (dezesete mil trezentos e noventa reais e trinta centavos)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 03 (três) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos gêneros alimentícios se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.



9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais de Limpeza, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de **todas** as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos produtos fornecidos, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

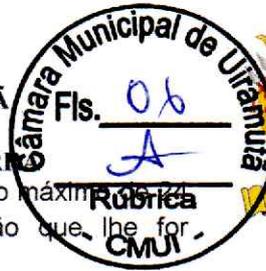
12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11 – Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento,



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo (vinte e quatro) horas, contados da notificação que,

entregue oficialmente.

12.2.12- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização do fornecimento dos materiais de limpeza será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos matérias de limpeza de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos Gêneros Alimentício constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 15 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Água sanitária em frasco plástico resistente , com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 Ip/p, durante o prazo (Máximo de 6 meses). Conforme ANVISA caixa contendo 12 frascos de 1 litro.	Caixa	10
2	Álcool etílico em gel hidratado 70% INPM , não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos para uso geral, antisséptico, caixa com 12 frascos de 500 ml cada. Indicado para limpeza geral.	Caixa	10
3	Álcool Etilico Hidratado Líquido 70° INPM , desinfetante, frasco 1 L . Especificação: Teor alcoólico (INPM) - 69,5 – 75,3. A embalagem deve atender à Portaria INMETRO n. 269/2008, sendo necessário, entre outros: nome, teor alcoólico, número do registro profissional do químico responsável, dados do fabricante e número do lote. Produto com registro na ANVISA.	Unid.	10
4	Desinfetante líquido em frasco contendo 1 litro , com ação bactericida, germicida e aromática; produto com registro no ministério da saúde/ANVISA; caixa contendo 12 frascos de 1 litro.	Caixa	10
5	Escova plástica para lavar multiuso . Com cerda de polipropileno. Tamanho Médio. Com cabo de plástico ergonômico.	Unid.	10
6	Esponja de limpeza , dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral, dimensões: 100 mm x 42 mm. caixa com 120 unidades.	Caixa	10
8	Pano de chão em tecido duplo 100% algodão, alvejado, 70 cm x 40 cm.	Unid.	50
9	Pano de copa em tecido de algodão, alvejado, com bainha em todos os lados, medindo 66 cm x 41 cm.	Unid.	20
10	Pano de limpeza multiuso , no tamanho de 60x33 cm pacote com 5 unidades.	Pacote	10
12	Sabão em pó de primeira linha , próprio para limpeza em geral. Caixa contendo 24 caixinhas de 500 g.	Caixa	20
14	Sabonete líquido para higienização de mãos . Aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação em saboneteira para sabonetes líquidos. Com refil e aroma suave. Galão de 5,00 Litros.	Galão	5
16	Baldes plásticos preto com bico de 20 litros reforçado.	UND	10
19	Detergente líquido neutro , glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Cada caixa contendo 24 unidades.	Caixa	20
24	Pá coletora de lixo de material plástico. Comprimento do cabo de 80 cm.	Unid.	10
25	Vassoura para limpeza de pisos diversos , corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira. Medindo aproximadamente 120 cm.	Unid.	10
27	Rodo de 30 cm de base plástica borracha dupla 300 MM – rodo c/ base plástica, com borracha dupla de 300 mm de comprimento e 5 mm de espessura, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfícies lisas e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo c/ 1,20 m de comprimento.	Unid.	10
28	Escova de Limpeza específica para limpeza de vaso sanitário. Corpo de plástico. Material de cerdas de Náilon. De formato arredondado.	Unid.	10
31	Saco lixo 100 l . Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 5 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	Unid.	20
33	Saco lixo 50 l . Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	Unid.	20



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



34	Toalha de papel. Material 100% fibra celulose virgem. Tipo de folha 3 dobras, com comprimento 27 cm, largura 23 cm. Cor branca. Gramatura: A partir de 30 G/M2; Alto nível de absorção. Aplicação para higiene pessoal. Pacote com no mínimo 1000 folhas.	Pacote	10
38	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 l , tipo fechada com tampa e rodas diâmetro 50 cm, altura 60 cm.	Unid.	10
43	Papel higiênico folha dupla, com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; de alta qualidade, 100% fibra celulósica; comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 em - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 em; largura do tubete 10 em - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 em; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto; fardo com 64 rolos (16 embalagens com 4 rolos cada).	Fardo	10

Uiramutã/RR, 15 de Fevereiro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA,
PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Água sanitária em frasco plástico resistente, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 Ip/p, durante o prazo (Máximo de 6 meses). Conforme ANVISA caixa contendo 12 frascos de 1 litro.	Caixa	10	39,90	399,00
2	Álcool etílico em gel hidratado 70% INPM, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos para uso geral, antisséptico, caixa com 12 frascos de 500 ml cada. Indicado para limpeza geral.	Caixa	10	189,49	1.894,90
3	Álcool Etilico Hidratado Líquido 70° INPM, desinfetante, frasco 1 L. Especificação: Teor alcoólico (INPM) - 69,5 – 75,3. A embalagem deve atender à Portaria INMETRO n. 269/2008, sendo necessário, entre outros: nome, teor alcoólico, número do registro profissional do químico responsável, dados do fabricante e número do lote. Produto com registro na ANVISA.	Unid.	10	13,90	139,00
4	Desinfetante líquido em frasco contendo 1 litro, com ação bactericida, germicida e aromática; produto com registro no ministério da saúde/ANVISA; caixa contendo 12 frascos de 1 litro.	Caixa	10	85,70	857,00
5	Escova plástica para lavar multiuso. Com cerda de polipropileno. Tamanho Médio. Com cabo de plástico ergonômico.	Unid.	10	6,50	65,00
6	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral, dimensões: 100 mm x 42 mm. caixa com 120 unidades.	Caixa	10	198,50	1.985,00
8	Pano de chão em tecido duplo 100% algodão, alvejado, 70 cm x 40 cm.	Unid.	50	7,45	372,50
9	Pano de copa em tecido de algodão, alvejado, com bainha em todos os lados, medindo 66 cm x 41 cm.	Unid.	20	8,79	175,80
10	Pano de limpeza multiuso, no tamanho de 60x33 cm pacote com 5 unidades.	Pacote	10	22,45	224,50
12	Sabão em pó de primeira linha, próprio para limpeza em geral. Caixa contendo 24 caixinhas de 500 g.	Caixa	20	195,00	3.900,00
14	Sabonete líquido para higienização de mãos. Aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação em saboneteira para sabonetes líquidos. Com refil e aroma suave. Galão de 5,00 Litros.	Galão	5	55,00	275,00
16	Baldes plásticos preto com bico de 20 litros reforçado.	UND	10	21,98	219,80
19	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Cada caixa contendo 24 unidades.	Caixa	20	79,90	1.598,00
24	Pá coletora de lixo de material plástico. Comprimento do cabo de 80 cm.	Unid.	10	42,50	425,00
25	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira. Medindo aproximadamente 120 cm.	Unid.	10	38,50	385,00
27	Rodo de 30 cm de base plástica borracha dupla 300 MM – rodo c/ base plástica, com borracha dupla de 300 mm de comprimento e 5	Unid.	10	35,90	359,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



	mm de espessura, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfícies lisas e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo c/ 1,20 m de comprimento.				
28	Escova de Limpeza específica para limpeza de vaso sanitário. Corpo de plástico. Material de cerdas de Náilon. De formato arredondado.	Unid.	10	22,00	220,00
31	Saco lixo 100 l. Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 5 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	Unid.	20	8,99	179,80
33	Saco lixo 50 l. Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	Unid.	20	8,50	170,00
34	Toalha de papel. Material 100% fibra celulose virgem. Tipo de folha 3 dobras, com comprimento 27 cm, largura 23 cm. Cor branca. Gramatura: A partir de 30 G/M2; Alto nível de absorção. Aplicação para higiene pessoal. Pacote com no mínimo 1000 folhas.	Pacote	10	25,90	259,00
38	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 l , tipo fechada com tampa e rodas diâmetro 50 cm, altura 60 cm.	Unid.	10	159,80	1.598,00
43	Papel higiênico folha dupla, com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; de alta qualidade, 100% fibra celulósica; comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 em - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 em; largura do tubete 10 em - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 em; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto; fardo com 64 rolos (16 embalagens com 4 rolos cada).	Fardo	10	168,90	1.689,00
VALOR TOTAL					17.390,30

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **R\$ 17.390,30 (dezessete mil trezentos e noventa reais e trinta centavos)**

Uiramutã/RR, 15 de Fevereiro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR

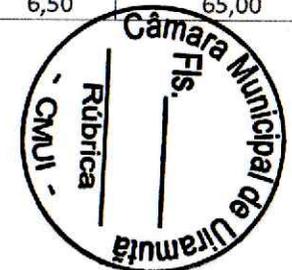


ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO											
EMPRESAS				EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MÉDIA DE PREÇOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Água sanitária em frasco plástico resistente, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 1p/p, durante o prazo (Máximo de 6 meses). Conforme ANVISA caixa contendo 12 frascos de 1 litro.	Caixa	10	38,80	388,00	39,90	399,00	41,00	410,00	39,90	399,00
2	Álcool etílico em gel hidratado 70% INPM, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos para uso geral, antisséptico, caixa com 12 frascos de 500 ml cada. Indicado para limpeza geral.	Caixa	10	190,48	1.904,80	190,00	1.900,00	188,00	1.880,00	189,49	1.894,90
3	Álcool Etilico Hidratado Líquido 70º INPM, desinfetante, frasco 1 L. Especificação: Teor alcoólico (INPM) - 69,5 – 75,3. A embalagem deve atender à Portaria INMETRO n. 269/2008, sendo necessário, entre outros: nome, teor alcoólico, número do registro profissional do químico responsável, dados do fabricante e número do lote. Produto com registro na ANVISA.	Unid.	10	12,90	129,00	13,90	139,00	14,90	149,00	13,90	139,00
4	Desinfetante líquido em frasco contendo 1 litro, com ação bactericida, germicida e aromática; produto com registro no ministério da saúde/ANVISA; caixa contendo 12 frascos de 1 litro.	Caixa	10	84,90	849,00	85,70	857,00	86,50	865,00	85,70	857,00
5	Escova plástica para lavar multiuso. Com cerda de polipropileno. Tamanho Médio. Com cabo de plástico ergonômico.	Unid.	10	5,50	55,00	6,95	69,50	7,05	70,50	6,50	65,00

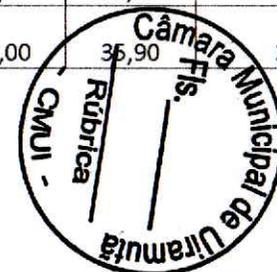




ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



6	Espunja de limpeza , dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral, dimensões: 100 mm x 42 mm. caixa com 120 unidades.	Caixa	10	197,50	1.975,00	199,00	1.990,00	199,00	1.990,00	198,50	1.985,00
8	Pano de chão em tecido duplo 100% algodão, alvejado, 70 cm x 40 cm.	Unid.	50	6,90	345,00	7,50	375,00	7,95	397,50	7,45	372,50
9	Pano de copa em tecido de algodão, alvejado, com bainha em todos os lados, medindo 66 cm x 41 cm.	Unid.	20	8,00	160,00	9,00	180,00	9,38	187,60	8,79	175,80
10	Pano de limpeza multiuso , no tamanho de 60x33 cm pacote com 5 unidades.	Pacote	10	21,45	214,50	22,50	225,00	23,40	234,00	22,45	224,50
12	Sabão em pó de primeira linha , próprio para limpeza em geral. Caixa contendo 24 caixinhas de 500 g.	Caixa	20	196,00	3.920,00	195,00	3.900,00	194,00	3.880,00	195,00	3.900,00
14	Sabonete líquido para higienização de mãos . Aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação em saboneteira para sabonetes líquidos. Com refil e aroma suave. Galão de 5,00 Litros.	Galão	5	54,00	270,00	55,00	275,00	56,00	280,00	55,00	275,00
16	Baldes plásticos preto com bico de 20 litros reforçado.	UND	10	21,00	210,00	22,00	220,00	22,93	229,30	21,98	219,80
19	Detergente líquido neutro , glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Cada caixa contendo 24 unidades.	Caixa	20	78,00	1.560,00	78,71	1.574,20	82,99	1.659,80	79,90	1.598,00
24	Pá coletora de lixo de material plástico. Comprimento do cabo de 80 cm.	Unid.	10	42,00	420,00	42,00	420,00	43,50	435,00	42,50	425,00
25	Vassoura para limpeza de pisos diversos , corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira. Medindo aproximadamente 120 cm.	Unid.	10	37,60	376,00	38,90	389,00	39,00	390,00	38,50	385,00
27	Rodo de 30 cm de base plástica borracha dupla 300 MM - rodo c/ base plástica, com borracha dupla de	Unid.	10	35,00	350,00	36,00	360,00	36,70	367,00	36,90	369,00

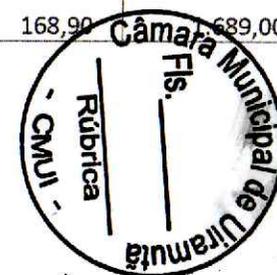




ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



	300 mm de comprimento e 5 mm de espessura, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfícies lisas e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo c/ 1,20 m de comprimento.										
28	Escova de Limpeza específica para limpeza de vaso sanitário. Corpo de plástico. Material de cerdas de Náilon. De formato arredondado.	Unid.	10	21,00	210,00	22,00	220,00	23,00	230,00	22,00	220,00
31	Saco lixo 100 l. Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 5 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	Unid.	20	8,05	161,00	8,92	178,40	10,00	200,00	8,99	179,80
33	Saco lixo 50 l. Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	Unid.	20	8,00	160,00	8,50	170,00	9,00	180,00	8,50	170,00
34	Toalha de papel. Material 100% fibra celulose virgem. Tipo de folha 3 dobras, com comprimento 27 cm, largura 23 cm. Cor branca. Gramatura: A partir de 30 G/M2; Alto nível de absorção. Aplicação para higiene pessoal. Pacote com no mínimo 1000 folhas.	Pacote	10	24,00	240,00	25,00	250,00	28,70	287,00	25,90	259,00
38	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 l , tipo fechada com tampa e rodas diâmetro 50 cm, altura 60 cm.	Unid.	10	160,90	1.609,00	160,50	1.605,00	158,00	1.580,00	159,80	1.598,00
43	Papel higiênico folha dupla, com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; de alta qualidade, 100% fibra celulósica; comprimento	Fardo	10	170,20	1.702,00	169,00	1.690,00	167,50	1.675,00	168,90	1.689,00





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



do rolo de 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 em - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 em; largura do tubete 10 em - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 em; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto; fardo com 64 rolos (16 embalagens com 4 rolos cada).

VALOR TOTAL				17.208,30	17.386,10	17.576,70	17.390,30	

Uiramutã- RR, 15 de Fevereiro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

